PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

# D E C R E T O

APOSENTADORIA POR DOIS ANOS A PROFESSORA IVONE MARIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, resolve aposentar por 2 (dois) anos a Professora IVONE MARIA DA SILVA, de acordo com o Art. 177 § 3º da Lei nº 1.751 de 22-2 de 1952, devendo submeter-se a nova inspeção médica em 1º-05-78, conforme Processo nº 805 de 16-03-76.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Erechim, 26 de abril de 1976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Educação e Cultura em
Erechim, 26 de abril de 1976.

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC.